



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 001/2023

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001010023

Secretaria Municipal da Saúde

OSC: Casa Espirita Terra de Ismael

RECURSO: Municipal

O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, na Praça Doutor Mário Lins, n.º 150, neste ato representado por sua **Secretaria da Municipal da Saúde, Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaro**, portador(a) da cédula de identidade RG. 15.785.931-9 e do CPF. n.º 135.866.838-80, de agora em diante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado a **CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL** inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 01.824.056/0001-23, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, Distrito de Juruce, Rodovia José Riul, Km 2, neste ato representada pela presidente, **Sra. Ana Maria Soares Pereira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 28.799.227-5 SSP/SP e CPF n.º 109.039.148-08, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua Aldo Focosi, n.º 420, Apto. 53, CEP 14091-310, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL** resolvem celebrar este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, e art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, regendo-se também pelo disposto no Decreto Municipal nº 5521 de 05/12/2016, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o **processo administrativo nº 001/2023, Dispensa de licitação 001/2023** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **vigência**, nos termos da **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do Temo de Fomento nº 001010023
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**
 - 2.1.** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001010023 pelo prazo de 12 (doze), meses a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**
 - 3.1.** Para o período da prorrogação fica mantido o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento sendo de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
 - 3.2.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação com a seguinte codificação:

Órgão/Unidade		Funcional	Elemento	Descrição
02.10	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - Atenção Primária aos Usuários do SUS	10.301.0018.2.048	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

- 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
 - 4.1.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.
 - 4.2.** Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em uma via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jardinópolis, 17 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 001/2023

Ivanice Maria Cestari Dandaro
Administração Pública
Municipal


Ana Maria Soares Pereira
Presidente da Organização de
Sociedade Civil

Rosiane Chiaroti
Pela Administração

Testemunhas:

Monique Campana Fortunato

Vivian Yamaguchi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
S Ã O P A U L O**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 001/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 001010023

OBJETO: Fornecimento de remédios fitoterápicos a ser dispensado na rede SUS de Jardimópolis.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 17 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo José Brigliadori

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 062.579.978-01

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 001/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ana Maria Soares Pereira

Cargo: Presidente

CPF: 109.139.148-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Natalia Alves Fernandes Freitas

Cargo: Enfermeiro II – Gestor da Parceria

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rosiane Chiaroti

Cargo: Farmaceutica

CPF: 356.925.328-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 135.866.838-80

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BF-04DB-4F8A-D24C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONIQUE CAMPANA FORTUNATO (CPF 412.XXX.XXX-83) em 03/01/2024 13:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVANICE MARIA CESTARI DANDARO (CPF 135.XXX.XXX-80) em 03/01/2024 14:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIAN YAMAGUCHI (CPF 368.XXX.XXX-42) em 03/01/2024 14:55:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSIANE CHIAROTI (CPF 356.XXX.XXX-75) em 23/01/2024 13:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO JOSÉ BRIGLIADORI (CPF 062.XXX.XXX-01) em 25/01/2024 15:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F2BF-04DB-4F8A-D24C>